



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º: 001/2023.

APROVADO
16/02/2023
Câmara Municipal de Paulistas

CONCEDE REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULISTAS, FIXADOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º - Esta Resolução dispõe sobre a concessão da revisão da remuneração e valorização dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Paulistas, fixados através da Resolução Legislativa N.º 006, de 09 de dezembro de 2015, em compensação pelas perdas inflacionárias do período acumulado entre janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - A remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Paulistas, a partir do mês de janeiro de 2023, fica acrescida de **5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento)**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, variação acumulada em 12 (doze) meses no mês base de dezembro de 2022, na forma do art. 53, Parágrafo Único, Inciso II, da Resolução Legislativa n.º 006, de 09 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

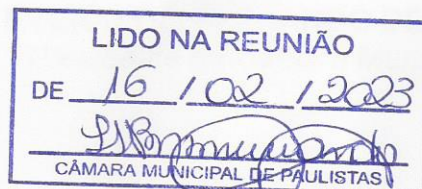
Câmara Municipal de Paulistas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 16/02/23 a 17/02/23

Assinatura 

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Paulistas



EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
PRESIDENTE
CPF 345 798 318-61
Câmara Municipal de Paulistas

